



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano IV – Edição 641 – Tauá-CE, quinta-feira, 17 de março de 2022

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – GENIVAL COUTINHO SOBRINHO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIS TOMÁZ DINO
2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais – BRUNA GONÇALVES BARRETO
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autorquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA
Guarda Civil Municipal - ALANO MACIO GONÇALVES DIMAS
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

PODER EXECUTIVO**Secretaria de Orçamento e Finanças**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 18 de abril de 2022, às 14h00min, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022CP**, cujo objeto é **Contratação de empresa para construção e reforma de campos de futebol no município de Tauá-CE (PT 1073365-74)**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - A Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Tauá-CE comunica que no dia 22/03/2022, às 09h00, realizará a abertura das Propostas de Preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.10.002/2021-SEINFRA**, cujo objeto é Contratação de empresa(s) para execução de reforma e ampliação do Parque das Cidades no município de Tauá-CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos. Tauá-CE, 16 de março de 2022. Comissão Especial de Licitação.

*** **

Secretaria da Educação**EDITAL N.º 002/2022-SME-CONVOCAÇÃO-DIRETOR ESCOLAR – (TERRITÓRIO SEDE)****(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019)**

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal n.º 1.296, de 01.03.2005, combinado em especial com a Lei Municipal n.º 2.475, 19.06.2019 e a Resolução do Conselho Municipal de Educação n.º 13, de 09.05.2018; e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas dos cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico de Escolas Municipais, publicado em 28 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Município – Eletrônico, Ano I, Edição 62, Tauá-CE, de 28.11.2019, regulado pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2019, de 13.09.2019, Primeira Retificação de 18.09.2019, Segundo Aditivo de 10.10.2019 e Terceira Retificação de 14.10.2019.

CONSIDERANDO a criação do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, da unidade de ensino **EEI ANA PEDROSA CASTELO – SEDE/TAUÁ**, diante da previsão legal da Secretaria da Educação proceder, através de Edital Específico, com a convocação dos classificados do Território Sede, não convocados, para, querendo manifestarem seu interesse para a formação da Lista de Reserva para a vaga a ser preenchida, na forma prevista no **item “14.8” do Edital da Seleção**;

RESOLVE tornar público o seguinte:

1. Ficam **CONVOCADOS** todos os candidatos classificados e não convocados do Território Sede, Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2019, de 13.09.2019, para, querendo, manifestarem seu interesse na formação de Lista de Reserva e preenchimento da vaga de **DIRETOR DE ESCOLA, da unidade de ensino EEI Ana Pedrosa Castelo – Sede/Tauá, no dia 18 de março de 2022.**
2. O candidato interessado deverá manifestar seu interesse para formação da Lista de Reserva, que trata o **item “1” deste Edital**, mediante preenchimento do formulário próprio – ANEXO ÚNICO, devidamente assinado e encaminhado à Secretaria da Educação, na Avenida Moacir Pereira Gondim, S/N – Planalto dos Colibris – Tauá-CE.
3. A nomeação e posse do candidato no cargo objeto deste Edital, preenchidos os requisitos exigidos no processo seletivo, implicará em renúncia à vaga da unidade escolar para o qual concorreu e à vaga no Cadastro de Reserva.
4. Será Convocado para fins de nomeação e posse o candidato que tenha manifestado interesse e possua a maior pontuação.

Tauá-Ceará, 17 de março de 2022.

JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretário da Educação

ANEXO ÚNICO – EDITAL N.º 002/2022/SME-CONVOCAÇÃO – DIRETOR DE ESCOLA- TERRITÓRIO SEDE.**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Eu, _____ brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - SSP _____, CPF de n.º _____, classificado(a) para o cargo de Diretor de Escola, através do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2019, **venho MANIFESTAR QUE TENHO INTERESSE no preenchimento no cargo de Diretor de Escola, da unidade de ensino EEI ANA PEDROSA CASTELO – Sede/Tauá**, conforme objeto do Edital n.º 002/2022-SME/TAUÁ – CONVOCAÇÃO – DIRETOR DE ESCOLA - TERRITÓRIO SEDE, de 17.03.2022.

Nestes Termos,
Peço Deferimento,

Tauá-CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Requerente

*** **

Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Nº 2202001/2021-13-SUPER MATA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol, e diesel) na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRTADA, para atender a atuar frota de veículos e outros que por ventura forem adquiridos durante a vigência do contrato pertencentes a superintendência do meio ambiente do município de Tauá-ce. **CONTRATADA:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, com endereço na av. I (C) Jereissati I, nº 27, sala 809 – torre 01, bairro alameda rio negro, nº503, 18º andar, sala 1803, bairro Jereissati I, Maracanaú-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.858.769/0001-97, representada por Francisco Evandro De Sousa Junior, CPF nº 91.894.273-04. **INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Eletrônico nº 22.02.001/2021-GM. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO.** A referida alteração deriva da criação da nova dotação orçamentária do contrato em epígrafe. Neste sentido, **onde lê-se:** “7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da fonte de recursos nº 1001, sob a dotação orçamentária nº 19.01.18.122.2020.2.111, elementos de despesas nº 33.90.39.00”. **Leia-se:** “7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da fonte de recursos nº 1.500 sob a dotação orçamentária nº19.02 18.541.1016.2.142.0000 - do Fundo Municipal de Meio Ambiente, elemento de despesas nº 33.90.39.00”. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em referência, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** O presente instrumento tem fundamentação legal no § 8º do art. 65, da Lei 8.666/93. Tauá-CE 10 de Março de 2022. José Elson Gomes Bezerra. **Ordenador de Despesas da Superintendência de Meio Ambiente.**

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Nº 2202001/2021-27-SUPER MATA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para fornecimento e reposição de peças (pneus) baterias e acessórios em geral, como também manutenção provisória e corretivas na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRTADA, para atender a atuar frota de veículos e outros que por ventura forem adquiridos durante a vigência do contrato pertencentes as secretarias da prefeitura de Tauá-ce. **CONTRATADA:** NEO CONSULTÓRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, com endereço na Rua alameda rio negro, nº503, 18º andar, sala 1803, bairro alphaville, Barueri/SP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.165.749/0001-10, representada por João Luis de castro, CPF nº 221.353.808-57. **INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Eletrônico nº 22.02.001/2021-GM. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO.** A referida alteração deriva da criação da nova dotação orçamentária do contrato em epígrafe. Neste sentido, **onde lê-se:** “7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da fonte de recursos nº 1001, sob a dotação orçamentária nº 19.01.18.122.2020.2.111, elementos de despesas nº 33.90.39.00”. **Leia-se:** “7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da fonte de recursos nº 1.500 sob a dotação orçamentária nº19.02 18.541.1016.2.142.0000 - do Fundo Municipal do Meio Ambiente, elemento de despesas nº 33.90.39.00”. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em referência, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** O presente instrumento tem fundamentação legal no § 8º do art. 65, da Lei 8.666/93. Tauá-CE 10 de Março de 2022. José Elson Gomes Bezerra. **Ordenador de Despesas da Superintendência de Meio Ambiente.**

*** **

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Tauá

LEI MUNICIPAL Nº 2659, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre alteração dos vencimentos dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Tauá, na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os vencimentos dos cargos efetivos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tauá, passando o anexo único da Lei Municipal nº 1520 de 12 de novembro de 2007, a vigorar com os valores estabelecidos na tabela abaixo.

NÍVEL SUPERIOR

NOMENCLATURA	VENCIMENTO
SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO	2.067,43

NÍVEL MÉDIO

NOMENCLATURA	VENCIMENTO
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.335,58

NÍVEL FUNDAMENTAL

NOMENCLATURA	VENCIMENTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.212,09
VIGIA	1.212,09
MOTORISTA	1.212,09

Art. 2º - A qualificação exigida, quantidade de cargos e carga horária continua prevalecendo os já definidos anteriormente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvos quanto a seus efeitos que retroagirão a primeiro de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 16 de março de 2022.

Genival Coutinho Sobrinho
Presidente

*** **